



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 023/97 - Amarante(PI), 03 de novembro de 97

Concede Título de Cidadã Amaran-
tina a Srtª Otacília Ramos.

O Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante(PI) concede o título de Cidadã Amarantina a Srtª Otacília Ramos, pelos seus bons serviços prestados ao povo desta cidade, reconhecidamente, em diversas áreas de sua atuação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amarante(PI)

Em, 03 de Novembro de 1997.

Iara Luiza Feitosa Moura

IARA LUIZA FEITOSA MOURA

- AUTORA DO PROJETO -

Promulgação Amarante(PI), 29 de 11 de 1997.

Soares

PRESIDENTE DA CÂMARA

Iara Luiza Feitosa Moura

SECRETÁRIA DA MESA

ESTADO DO PIAUI

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

DATA DA SESSÃO: 29/11/97

MATERIA: Projeto de Lei nº 023/97 - Que concede Título de Cidadã Amarantina a Sra. Otacília Ramos

AUTORIA DA MATÉRIA: Vec. Lora Briza Feitosa e Silva

OBSERVAÇÕES: _____

PELA APROVAÇÃO

PELA REJEIÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Transformado em Lei municipal nº 681/97.

Sala das sessões, 29 de novembro de 1997

Luiz Leito Moura
Secretário(a) da Mesa Diretora